



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 190.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 2.461,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 1.333/2023, no qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

O Processo está instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, havendo a justificativa do preço praticado pelo fornecedor através da juntada de outros dois orçamentos de empresas não autorizadas e a indicação de ser caso de assistência técnica especializada para a revisão do veículo, perfazendo-se os requisitos do art. 72, II, VI e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 08 e 09 do MI n.º 1.333/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

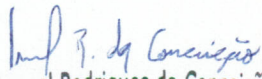
A documentação exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 foi juntada no despacho 5, a exceção da certidão negativa de débitos municipal e a certidão de regularidade do empregador com o FGTS, que estão vencidas. Dessa forma, com fulcro no §1º do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, poderá o Município, de ofício, acostar as certidões atualizadas, a fim de obter a confirmação da regularidade da empresa com a qual pretende contratar.

Pelas razões já exploradas acima, entendo que a contratação se enquadra na hipótese do art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, por ser contratada a empresa responsável pelas demais revisões da garantia técnica do veículo.

Não obstante, observa-se que o art. 75, IV "a)" da lei n.º 14.133/21 trata apenas de contratações que tenham por objeto a compra de "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia", não tratando dos serviços da garantia, que, em tese, seriam gratuitos. Por essas razões, quanto à contratação dos serviços, contudo, cabem as ressalvas do presente parecer, devendo-se cogitar da contratação autônoma, com a realização de licitação ou dispensa fundada no inc. II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21., respeitados os procedimentos inerentes a essas hipóteses.

É o Parecer.

Herval, 05 de maio de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 190.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 2.461,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Herval, 05 de maio de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

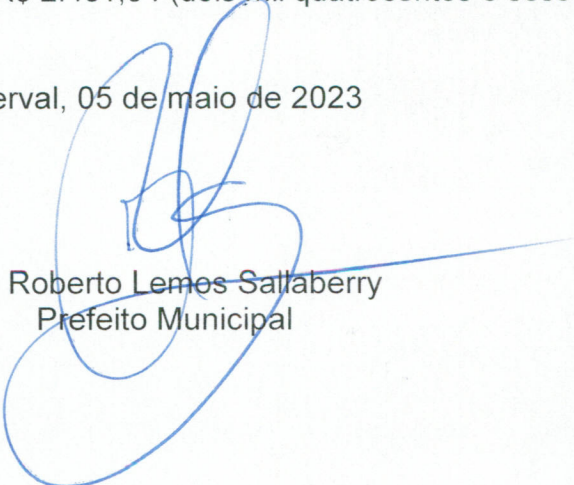
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442 /2023**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 190.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 2.461,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Herval, 05 de maio de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



PROCESSAMENTO
Período: 05 / 05
à 19 / 05 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA
A

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442 /2023

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry e pela empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 190.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 2.461,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 530,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 1.931,34):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E
COMPONENTES N° 102 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 360/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 190.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As peças e materiais a serem adquiridos são: 01 anel de vedação; 01 elemento do filtro; 01 elemento filtrante ar; 01 elemento filtro combustível; 01 filtro lubrificante; 03 fluido de abastecimento e limp; 01 kg graxa; 06 óleo de motor; 05 pano; 01 havoline e 01 correia para motor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços contratados consistem na revisão de 190.000 km do veículo, na substituição água e aditivo do radiador e instalação de correia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.461,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.931,34 (mil novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) pelas peças e materiais e R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de Memorando Interno acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 530,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 1.931,34):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados quando da execução dos serviços por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de

prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.


CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

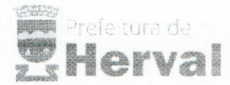
Herval, 05 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Toni Emerson Saccol
Repr. SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA

**Memorando 1.333/2023**

Responder apenas via 1Doc

Camila S.

Para

A/C Mariana D.

CC

7 setores envolvidos

12/04/2023 11:36

Solicitação de revisão dos 190.00 km do veiculo Micro Ônibus IZX 9F28**Fonte de recurso-** 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos**Fiscal de Contrato-** Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 190.000 km, do veiculo Micro Onibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustivel
- 01 filtro lubrificante
- 03 fluido de abastecimento e limp
- 01 kg graxa
- 06 oleo de motor
- 05 pano
- 01 havoline
- 01 correia para motor

Mão de Obra:

- 01 revisão 190.000 km
- 01 substituição agua e aditivo do radiador
- 01 instalação correia

Justificativa: Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatoria a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veiculos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Anexo: termo de referencia

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[termo de referencia revisao micro 180 km 2 .pdf \(533,78 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/04/2023 11:36:35

Camila Azambuja Siqueira SMS solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 1.333/2023.

Assinado

12/04/2023 11:45:19

Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente **Memorando 1.333/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 1.333/2023

12/04/2023 11:45

(Encaminhado)

Mariana D. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/04/2023 11:45:41

Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

Despacho 2- 1.333/2023

12/04/2023 13:42

(Encaminhado)

Lara S. SMA

SMA-DTM - Depart...

CC

Encaminhado para orçar

Af. te

Lara Machado da Silva

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/04/2023 13:42:44 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.12/04/2023 15:07:48 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 3-
1.333/2023**

25/04/2023 13:58

(Encaminhado)

Segue cotações conforme solicitado.

At..te.

Gabriel S. **SMA-DTM****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.

CC

Gabriel Silveira
Agente Administrativo[1681135025202.pdf \(1,89 MB\)](#)

5 downloads

[Scan_20230425_135602.pdf \(275,92 KB\)](#)

4 downloads

[Scan_20230425_135636.pdf \(185,93 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/04/2023 13:59:56 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.333/2023** com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10** conforme MP nº 2.200/200125/04/2023 14:00:12 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.25/04/2023 14:00:12 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.**Despacho 4-
1.333/2023**

25/04/2023 16:00

(Encaminhado)

Conforme orçamentos despacho 3 solicito que seja encaminhado o termo de referência com o valor estimado e a documentação exigida da empresa que cotou o menor valor.

Lara S. **SMA****SMS - Secretaria...**

A/C Camila S.

CC

At. te
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/04/2023 16:00:03 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

**Despacho 5-
1.333/2023**

26/04/2023 10:02

(Encaminhado)

Camila S. SMSSMA - Secretaria...A/C Sabrina S.
CC

Em resposta ao despacho 4, encaminhado termo de referencia atualizado e documentações exigidas:

Camila Azambuja Siqueira*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*

Certidao_01827801000198.pdf (76,35 KB)	2 downloads
certidao_01827801000198.pdf (84,04 KB)	2 downloads
certidao_5_.pdf (90,36 KB)	2 downloads
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf (76,11 KB)	3 downloads
CNPJ.pdf (106,08 KB)	4 downloads
Consulta_Regulandade_do_Empregador.pdf (101,03 KB)	2 downloads
CONTRATO SOCIAL DIGITAL.pdf (1,12 MB)	2 downloads
FALENCIA.pdf (4,12 KB)	2 downloads
Herval assinado.pdf (124,53 KB)	3 downloads
INSCRICAO ESTADUAL.pdf (126,99 KB)	2 downloads
RelCertidoesTribCadEcon_1_.pdf (40,84 KB)	3 downloads
termo de referencia revisao micro_190 km.pdf (620,78 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/04/2023 10:02:38 Camila Azambuja Siqueira SMS solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Despacho 5- 1.333/2023 . Assinado

26/04/2023 13:26:13 Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente Memorando 5- 1.333/2023 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/04/2023 13:26:52 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

**Despacho 6-
1.333/2023**

26/04/2023 14:48

(Encaminhado)

Lara S. SMASMA - Secretaria...A/C Sabrina S.
CC

Conforme orçamentos no despacho 3 e documentação anexada no despacho 5, da empresa que cotou o menor valor, informo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA CNPJ - 01.827.801/0001-98

Valor: R\$ 2.461,34

At. te**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas26/04/2023 14:52:11 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.26/04/2023 16:15:41 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 1.333/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 7-
1.333/2023**

26/04/2023 16:16

(Encaminhado)

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

At. te.Sabrina S. **SMA****SMF - Secretária...**

CC

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas26/04/2023 16:16:33 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.26/04/2023 16:16:33 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.26/04/2023 16:20:05 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 8-
1.333/2023**

28/04/2023 20:59

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas28/04/2023 21:00:07 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 8- 1.333/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .28/04/2023 21:00:08 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

28/04/2023 21:00:08

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

28/04/2023 21:18:12

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 9-
1.333/2023**

03/05/2023 09:59

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 619 (serviço), para autorizar emissão de empenho.**Encaminhamento despesa orçamentária nº 1436 (peças), para autorizar emissão de empenho.**—
Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/05/2023 09:59:36

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 9- 1.333/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

03/05/2023 09:59:45

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

03/05/2023 09:59:45

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 10-
1.333/2023**

04/05/2023 14:35

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry*Prefeito*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/05/2023 14:35:07

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

04/05/2023 14:35:07

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

04/05/2023 14:36:56

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 10- 1.333/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

Memorando 3- 1.333/2023

De: Gabriel S. - SMA-DTM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 25/04/2023 às 13:58:40

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DTM, SMS

Solicitação de revisão dos 190.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Segue cotações conforme solicitado.

At.te.

—
Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Anexos:

1681135025202.pdf

Scan_20230425_135602.pdf

Scan_20230425_135638.pdf

**SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

Rua Ignacio Teixeira Machado, 1352 - Tres Vendas
 Pelotas - RS - CEP: 96070-135
 Fone: (53)32742040 - Fax: (53)999768804
 CNPJ: 01.827.801/0001-98

IE: 0930293762

Pagina 1/1

Impressão: 10/04/2023 / 10:51:08

Data: 10/04/2023 / 10:43

Atendente: SANDRO

**Ordem de Serviço 95**

Cliente: MUNICIPIO DE HERVAL (141)
 Fantasia:
 Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO
 Cidade/UF: Herval - RS - CEP: 96310-000
 Fone: 3267.1175 - Celular: 99539807
 P. Refer.:

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38
 IE: ISENTO

Email:

VEÍCULO

Placa: IZX-9F28 Marca: VOLARE Modelo: FLY6 Motor: 36646367 Cor: BRANCA Renavam: Ano: 2019/2020 Km:

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
9933	ANEL VEDACAO 5405VF	PC	1,000	31,51	0,00	31,51
9492	ELEMENTO DO FILTRO R90 10M RACOR 5405 CF	PC	1,000	87,47	0,00	87,47
11863	ELEMENTO FILTRANTE AR	PC	1,000	376,77	0,00	376,77
12987	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5405 CFD	PC	1,000	247,63	0,00	247,63
11529	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1,000	456,56	0,00	456,56
6889	OLEO DE MOTOR 5656V	LT	6,000	30,56	0,00	183,36
7376	PANO 5102	UN	5,000	1,52	0,00	7,60
6892	GRAXA 5656V	KG	1,000	38,87	0,00	38,87
7098	FLUIDO DE ABASTECIMENTO E LIMP	LT	3,000	7,79	0,00	23,37
10540	HAVOLINE XLC 5102	UN	1,000	63,42	0,00	63,42
12021	CORREIA PARA MOTOR 5405 CFD	UN	1,000	414,78	0,00	414,78
Total dos Produtos:						1.931,34

SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
15492	REVISAO 190.000KM	UN	1,000	350,00	0,00	350,00
15281	SUBST AGUA E ADIT RADIADOR	UN	1,000	60,00	0,00	60,00
15481	REM INST CORREIA	UN	1,000	120,00	0,00	120,00
Total dos Serviços:						530,00

Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00 Total de IPI: 0,00 Total Subst.: 0,00
Total Produtos/Serviços: 2.461,34

OBSERVAÇÕES

REVISÃO 190.000KM


 SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.
 CAIXA (1)

MUNICIPIO DE HERVAL (141)





Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
 Mecânica em geral CNPJ: 24.530.086/0001-22
 (53) 984 46 74 68 **ORÇAMENTO**

Data: 20/04/23 Fone:

Cliente: Prefeitura Muã. Herval

Veículo: Volare Placa: 12x 9f28

Quant.	Descrição	Valor
01	Anel de vedação	33,00
04	Elemento filtro Racor	100,00
04	Filtro de Ar	380,00
04	Filtro de combustível	260,00
04	Filtro de óleo	420,00
06	Óleo de motor	200,00
05	Pano	10,00
01	Graxa KC	50,00
03	Fluido de abastec. e limpeza	30,00
04	Aditivo de Radiador	70,00
01	Correia do Motor	140,00
24.530.086/0001-22		
CPF em 2023		
01	Deivid Melo da Motta TM Revisão	400,00
04	Substituir Água e Aditivo Rad. Getulio Vargas, 540	80,00
01	Graxa e Aditivo Correia Gracilina, 1000	140,00
TOTAL R\$		2.663,00

84161485

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.980-46

Data: 24/04/23

Cliente: PA Hervey

Veículo: Ombus Placa: 1ZX9F2B

Quant.	Descrição	
01	Metal do volante	35,00
01	Elemento filtro Pisco	35,00
01	Filtro Ar	390,00
01	Filtro combustível	270,00
01	Filtro óleo	175,00
06	Óleo Motor	190,00
05	Pano estorpi	9,00
01	Graxa	60,00
03	Fluido Abast. Limpador	35,00
01	Ad. t. do Arq.	76,00
01	Correia Motor	430,00
		2065,00
01	Revisão 190.000	390,00
	Arrebitar Água e Aditivo	70,00
	Remover e inst. Oficina Moita	130,00
		590,00

(53) 9984161485
APLIK

CAVANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 03 fluido de abastecimento e limp
- 01 kg graxa
- 06 óleo de motor
- 05 pano
- 01 havoline
- 01 correia para motor

Mão de Obra:

- 01 revisão 190.000 km
- 01 substituição água e aditivo do radiador
- 01 instalação correia

3 – JUSTIFICATIVA

Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na sede da empresa que cotar o menor preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 2.461,34

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 12/04/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DC-E72C-58F4-3E2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 25/04/2023 13:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/96DC-E72C-58F4-3E2A>

Memorando 5- 1.333/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 26/04/2023 às 10:02:34

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DTM, SMS

Solicitação de revisão dos 190.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Em resposta ao despacho 4, encaminho termo de referencia atualizado e documentações exigidas:

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Anexos:

Certidao_01827801000198.pdf
certidao_01827801000198.pdf
certidao_5_.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
CNPJ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf
FALENCIA.pdf
Herval_assinado.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
RelCertidoesTribCadEcon_1_.pdf
termo_de_referencia_revisao_micro_190_km.pdf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

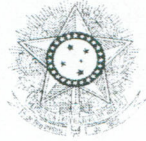
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:21:09 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **360F.94FB.1D2C.E2BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.827.801/0001-98
Certidão nº: 9859146/2023
Expedição: 08/03/2023, às 10:57:24
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.827.801/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **01.827.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23223700**
Autenticação: **33321595**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.827.801/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:16 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **329A.F877.C608.C3F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.827.801/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRE EIXO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO SITIO FLORESTA
--	----------------	-------------------------------

CEP 96.070-135	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3274-2040
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 16:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98
Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SITIO FLORESTA / TRES VENDAS /
PELOTAS / RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103273348396312

Informação obtida em 06/04/2023 11:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

**TONI EMERSON
SACCOL**

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON SACCOL
Dados: 2022.11.29 14:44:59
-03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação

CAD ICMS 093/0293762
CNPJ 01.827.801/0001-98
Razão Social SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Nome SOBRE EIXO
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO
Número 1352 **Complemento**
Bairro/Distrito SITIO FLORESTA
Município PELOTAS **U.F.** RS
CEP 96070-135 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 6ª DRE - PELOTAS
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS
Principal AUTOMOTORES
CNAE Fiscal 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
NOVOS
CNAE Fiscal 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
USADOS
Data Abertura 13/06/1997
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**CPF/CNPJ Nº:** 01.827.801/0001-98**Inscrição Municipal Nº:** 586542**Requerimento Nº:** 51724/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 01/02/2023**Validade:** 02/05/2023

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: AF3E.CF21.1451.E7CB.765E.BF9D.D2A5.2EBA